**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **11.96 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS** |
|   |  11.96.01 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM PATOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.02 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CCS |
|   |  11.96.04 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM FISIOTERAPIA - CCS |
|   |  11.96.05 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS - CCS |
|   |  11.96.06 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIRURGIA - CCS |
|   |  11.96.07 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENFERMAGEM - CCS |
|   |  11.96.08 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM MEDICINA TROPICAL - CCS |
|   |  11.96.09 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIENCIAS DO COMPORTAMENTO - CCS |
|   |  11.96.10 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM NUTRICAO - CCS |
|   |  11.96.11 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ODONTOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.12 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CCS |
|   |  11.96.29 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO FISICA - CCS |
|   |  11.96.30 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GERONTOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.31 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SAUDE DA COMUNICACAO HUMANA - CCS |
|   |  11.96.34 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SAUDE COLETIVA - CCS |
|   |  11.96.37 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS DA SAUDE - CCS |
|   |  11.96.39 - BIBLIOTECA SETORIAL - CCS |
|   |  11.96.49 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM NANOTECNOLOGIA FARMACEUTICA (REDE) - CCS |
|   |  11.96.50 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CCS |
|   |  11.96.51 - COORDENACAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - CCS |
|   |  11.96.52 - COORDENACAO SETORIAL DE EXTENSAO - CCS |
|   |  11.96.53 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS - CCS |
|   |  11.96.43 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM FARMACIA - CCS |
|   |  11.96.54 - DEPARTAMENTO DE CIRURGIA - CCS |
|   |  11.96.55 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - CCS |
|   |  11.96.40 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM EDUCACAO FISICA - CCS |
|   |  11.96.41 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - CCS |
|   |  11.96.56 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - CCS |
|   |  11.96.42 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENFERMAGEM - CCS |
|   |  11.96.57 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - CCS |
|   |  11.96.44 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM FISIOTERAPIA - CCS |
|   |  11.96.58 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.45 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM FONOAUDIOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.59 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLINICA - CCS |
|   |  11.96.35 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM MEDICINA - CCS |
|   |  11.96.60 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL - CCS |
|   |  11.96.61 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL - CCS |
|   |  11.96.62 - DEPARTAMENTO DE NEURO-PSIQUIATRIA - CCS |
|   |  11.96.63 - DEPARTAMENTO DE NUTRICAO - CCS |
|   |  11.96.46 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM NUTRICAO - CCS |
|   |  11.96.64 - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.65 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - CCS |
|   |  11.96.48 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM TERAPIA OCUPACIONAL - CCS |
|   |  11.96.66 - DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL - CCS |
|   |  11.96.68 - DEPARTAMENTO DE CLINICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA - CCS |
|   |  11.96.69 - DEPARTAMENTO DE PROTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL - CCS |
|   |  11.96.47 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ODONTOLOGIA - CCS |
|   |  11.96.70 - ESCOLARIDADE DO CCS - CCS |
|   |  11.96.71 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CCS |
|   |  11.96.72 - SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE - CCS |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.